

MARINHA DO BRASIL

BASE NAVAL DE ARATU

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TERP)

1- LOCAL E DATA:

Salvador, Bahia, em ____/____/____

2- CONTRATANTE:

UNIÃO FEDERAL – MARINHA DO BRASIL, por intermédio da Base Naval de Aratu, inscrita no CNPJ sob o nº 00394502/0028-64, localizada na Estrada da Base, s/nº, São Tomé de Paripe, Salvador – BA, neste ato representada pelo Sr. _____ (nome/posto/função), Fiscal do Acordo Administrativo, representante da Marinha)

3- CONTRATADA:

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço _____

Telefax: _____

Email: _____

Representante legal : _____, CPF _____,

Cargo/Função _____.

4 – LICITAÇÃO

5 - ACORDO ADMINISTRATIVO:

_____/_____, Gestão _____

6- OBJETO:

Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de transformadores de força novos, com potência nominal de 5 MVA e classe de tensão 69/13,8 kV, destinados à instalação na Subestação Principal, para atendimento às necessidades do Complexo Naval de Aratu (CNA).

Os equipamentos destinam-se a assegurar a continuidade operacional, a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica e a segurança das pessoas, das instalações e dos equipamentos, compondo a infraestrutura elétrica essencial ao funcionamento das instalações operacionais, administrativas e de apoio da BNA, em conformidade com as características técnicas do sistema elétrico existente.

A aquisição dar-se-á por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de flexibilidade quanto ao momento da contratação, a possibilidade de fornecimento conforme a demanda da Administração e a inexistência de obrigação de aquisição imediata, observadas as condições, especificações técnicas e quantitativos máximos estabelecidos no Termo de Referência.

7 - DECLARAÇÃO:

Os representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, acima qualificados declaram por meio deste TERMO que os serviços descritos no objeto da NE supra referenciada foram, nesta data, entregues e inspecionados, e:

a) não foram registradas discrepâncias (); ou

b) foram observadas as seguintes discrepâncias:

b.1) _____

b.2) _____

7.1 - Fica estabelecido, a contar da data deste Termo, o prazo **de 08 (oito) dias** corridos para que sejam sanadas as discrepâncias supramencionadas.

7.2 – Fica, nesta oportunidade, a **CONTRATADA** notificada que decorrido o prazo acima, a encerrar-se em **(...../...../.....)**, e se não forem sanadas as discrepâncias acima elencadas, estará sujeita a penalidade de multa de **1,0% (um por cento)** ao dia, por dia de atraso, calculada com base no valor global da Nota de Empenho.

8 – Assinaturas

Nome/Posto/Graduação/Função
Representante da MARINHA
Fiscal do Acordo Administrativo

Nome/CPF/Cargo/Função
Representante da CONTRATADA
Responsável Técnico